

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

## PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 27/2019, 17 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Convênio Nº 10/2016, SICONV N.º 882885/2019 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "Mestrado profissional em Administração pública em rede nacional - PROFIAP", publicado no DOU em 23/11/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador; **CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.009716/2016-61;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN Nº 31/2018, 01 de Agosto de 2018.
- Art. 2º Designar os servidores Carlos Alano Soares de Almeida, SIAPE 1715037 e Eric Amaral Ferreira, SIAPE nº 1714158, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação do termo em questão.
- **Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo Pró-Reitor de Planejamento